

Sindeletro negocia ACT dos trabalhadores da Energia Pecém

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2020 dos trabalhadores da Energia Pecém/EDP, aprovado em 18 de junho em assembleia, será negociado com a empresa no próximo dia 25 de julho. A proposta de pauta mantém o acordo atual, reivindicando reajustes, evoluções e novos itens. Os trabalhadores reivindicam **reajuste salarial** com base na inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA), mais **ganho real** de 4%.

A proposta é de reajuste para R\$ 2.100,00 no piso salarial básico. No novo acordo, reivindicamos, também, R\$ 3.992,00 para o nível médio; R\$ 5.988,00 para o nível superior; e garantia do pagamento do piso salarial dos engenheiros, químicos e arquitetos.

Reajuste de R\$ 999,90 para o **cartão-refeição** e R\$ 647,02 para o **cartão-alimentação**. Manutenção do **auxílio-creche** e **auxílio-escola** com reajuste para R\$ 960,00. Está sendo reivindicado o pagamento de todas as despesas médico-hospitalares decorrentes de **acidentes do trabalho** ou doenças profissionais, com cobertura integral pelas empresas. Além disso, reajuste do apoio ao **portador de necessidades especiais** para R\$ 1.125,00

Na cláusula sobre **trabalho extraordinário**, solicitamos o pagamento do adicional de 100% sobre as horas extras efetivamente trabalhadas ou o equivalente em folgas, ocorrendo independentemente do dia da semana. A compensação e a quitação de horas extras deve ser a cada três meses, sempre nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

Solicitamos que a **periculosidade** seja de 30%, calculada sobre a remuneração (salário + hora extra + gratificação) e evolução do adicional por turno 7% para 15% do salário base. Criação da **hora in itinere**, com pagamento de 90 minutos. Também reivindicamos o valor fixo de R\$ 2.000,00 para a gratificação de férias, além de um terço do salário previsto em lei.

Sobre a Participação nos Lucros e Resultados (**PLR**) de 2019, a proposta é que o valor de referência mínimo seja R\$ 6.000,00 ou de três salários (o que for maior) para os que atingiram 100% das metas estabelecidas; 2,5 salários para os que alcançarem 65%; e quatro salários aos que atingirem 120% das metas. Solicitamos a criação do **quinquênio** para os funcionários que completarem cinco anos de empresa, com pagamento de 5% do salário base, sendo novamente pago a cada cinco anos.

Reivindicamos implantação do **plano de cargos e salários**, com migração de todo o pessoal, com mais de dois anos, do nível “auxiliar” para “júnior”; e “pleno” para “sênior”, no caso das funções técnicas. Além disso, o Sindeletro reivindica a estabilidade no emprego aos trabalhadores eleitos à representação da categoria. As cláusulas não mencionadas permanecerão como estão.